



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 202/2024

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA
APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO
n.º 002/2023 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 002/2023, e Lei Complementar 132/2023 de 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público a convocação na ordem dos classificados a candidata aprovada no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 177/2023 de 20/12/2023, **NUBIA OLIVEIRA RABELO**, Classificação 5º, "Farmacêutico (A)", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, considerando o [TERMO RENUNCIA de 07/02/2024 \(ID 171482\)](#).

Artigo 2º - A candidata deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

Artigo 3º - No ato de contratação a candidata devesse apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 002/2023 do Teste Seletivo Municipal.

Artigo 4º - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 07 de fevereiro de 2024.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse n°196



Documento assinado eletronicamente por **Debora Lima da Silva**, **Chefe de Recursos Humanos**, em 07/02/2024 às 15:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 09/02/2024 às 12:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **171485** e o código verificador **373CDA85**.

Referência: [Processo nº 1-1902/2023](#).

Docto ID: 171485 v1